



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL N° 003/2022/PPGML/UNIR
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PPGML 2022
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS À AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS (ETAPA 3)

Em resposta ao Recurso único 20220804 REFERENTE À ETAPA 3 (ENTREVISTA)

ANÁLISE e PARECER: Comissão de Recursos do Processo Seletivo ao PPGML

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A ETAPA 3 (ENTREVISTA)

INTRODUÇÃO

Trata-se de recurso encaminhado por candidato ao processo seletivo ao PPGML, em andamento, dada, em síntese, a sua inconformidade com procedimentos adotados pela Banca de Entrevista, com relação ao uso do tempo.

I- RELATÓRIO

Consta o recebimento de três documentos, por meio do encaminhamento por mensagem de e-mail do candidato inconformado, depois repassados aos três membros da Comissão de Recursos por outra mensagem de e-mail do Coordenador do PPGML:

- 1) O vídeo da reunião por Google Meet da banca de entrevista com o candidato recorrente, por meio de link;
- 2) Recurso em formato pdf; e
- 3) O mesmo Recurso, em formato jpg.

Membros da Comissão, após leitura prévia dos documentos, reuniram-se ao final do prazo demarcado para o recebimento dos recursos (até o final do dia 03 de agosto), e passou-se a considerar, para depois decidirem em um só sentido, resumido no presente texto.

II- ANÁLISE

Trata-se aqui, na condição que somos de membros de Comissão de Recurso do Mestrado, e a partir do material acima arrolado, recebido por intermédio da Coordenação do PPGML, de analisarmos documentos oriundos do candidato Mateus Costa dos Santos, inscrição 8746, que se insurge contra o resultado da Entrevista à Seleção de mestrado neste segundo semestre de 2022, lastreando-se naquilo que consta no nosso Edital (003/2022/PPGML/UNIR), relativamente, nas palavras do recorrente, a “algumas questões que considero que prejudicaram o resultado da minha avaliação nesta etapa do processo seletivo do PPGML/UNIR”.

Para realizar a análise e ofertar um parecer deliberativo final, consultamos o Edital, nº 003/PPGML/UNIR/2022 (Processo nº 23118.005655/2022-76), no qual consta um determinado tempo para que haja a entrevista, nos seguintes termos, no item 4.4:

4.4.1 Na entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato será questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sobre a sua formação acadêmica (Currículo Lattes) e sobre seus planos como eventual discente do Mestrado Acadêmico em Letras.

4.4.2 A entrevista terá até 15 minutos. O candidato terá os cinco minutos iniciais para expor oralmente a proposta e a inscrição teórica de seu projeto de pesquisa. No tempo restante, o candidato será arguido a partir dos itens que compõem os critérios de avaliação da Etapa 3, disponíveis em 4.4.1 e 4.4.7.

Alega o candidato ter sido interrompido, não tendo oportunidade de concluir a sua apresentação, no tempo que lhe cabia, cinco minutos iniciais. Ao ouvir atentamente a gravação da entrevista, compreendemos que os membros da Banca se ativeram ao necessário reencaminhamento do assunto, como forma de aproveitamento do tempo, em benefício do próprio candidato.

Como se observa na gravação do vídeo, que é a peça forte probatória, precisamente no minuto primeiro começou o pronunciamento do candidato. Por efeito do conceito de entrevista, que presume diálogo conversacional, e não tempos estanques, entre as partes envolvidas, nota-se bastante fluidez, com abertura nítida para o enfoque e para o reenfoque naqueles itens que interessavam ao próprio candidato, cuja terminologia foi saneada a tempo, reduzida a perda por alguma hesitação no conhecimento do que fora repassado pelo pesquisador-candidato.

Diga-se, neste ponto, que a circunscrição de um tempo concedido a determinado item de explanação da pesquisa não é um determinante absoluto emprestado ao entrevistado, mas sim a circunscrição de uma temporalidade totalizada, para que possa haver, num processo de bate-bola, de ping pong, de leixa-prem, uma abertura em favor da compreensão do projeto (entre outros itens), no interesse de dilucidar cada dúvida, sempre em favor do próprio candidato. Foi o que se viu. E no caso, no debate, veio a sobrar tempo, ainda que totalizados os 13 minutos e 13 segundos da entrevista, que foi leve e fluída, com lapsos de possível ocupação do tempo pelo que quisesse manifestar o candidato.

Não procede a alegação de que tenha sido prejudicado (“atrapalhou”) o candidato na sua “desenvoltura”, porque o reencaminhamento dialogado auxiliou o candidato. Nem se pode conceber que um concurso a vaga de discente-pesquisador, que exige ação imediata de cada candidato que possa se chegar à vaga, se houvesse discordância do auxílio prestado pela Banca, recordando o centro do assunto em tela, tivesse feito com que ele calasse –somente para poder protestar depois?

Ficar nervoso é normal em qualquer situação de avaliação, mas não contar que haja perguntas, questionamentos e requestionamentos e que as atitudes de apoio dos membros da banca possam ter contribuído para que o candidato se “desestruturasse” é de um absurdo inconcebível, para um parâmetro médio, normalizado, na situação dada.

Uma entrevista é um diálogo, essencialmente, que busca um entendimento comum, com uma parte querendo retirar o máximo e o melhor possível da outra parte, e isso se verificou pelo normal tratamento aberto e simpático demonstrado da Banca para com o candidato.

Ambos os perguntadores da Entrevista conseguiram, mais do que obter do entrevistado boas respostas, mas tornar leve o momento, e foi totalmente possível ao inscrito nº 8746 reencaminhar a sua fala, quando quisesse, aproveitando melhor aquilo que seja uma pesquisa apresentada a uma Banca, devido à intervenção dos seus membros.

Se a pessoa começa a girar em círculos, a banca favorecendo que haja um recentramento do candidato, tudo age em conformidade com o melhor objetivo de saber exatamente do que se estará tratando nos temas da entrevista e naquilo que se possa vir a saber do assunto em tela.

Há dados fulcrais imprescindíveis que, se não se aproveita bem o tempo, pode o candidato vir a colocar tudo a perder, se quiser somente aproveitar o tempo para usá-lo em vão, como começara a fazer, com repetições textuais ou lugares-comuns que pouco ou nada acrescentam, e pode assim ver escapar a possibilidade de aprovação pelo uso de frases deslocadas ou pelo mau uso (ou desconhecimento) de termos próprios à matéria denominada PESQUISA.

Ao devolver-lhe a palavra, para tratar diretamente de “córpus” da pesquisa (palavra aspeada que o entrevistado não compreendeu, mas a entrevistadora, simpaticamente, reexplicou) e de “referencial teórico”, foi dada a oportunidade para que o candidato apresentasse melhor o que seria o seu centramento.

Uma entrevista não é a concessão de um tempo vazio e aberto para que uma pessoa se manifeste sobre o que queira ou como queira, se houver lealdade no tratamento igualitário e em favor da elucidação do que queiram elucidar os membros da Banca, devendo por isso agirem pelo reencaminhamento para o que seja o interesse maior do próprio Curso, nos temas diversos que devem ser tratados na entrevista.

Deixar que a pessoa, como candidata, funcione assim como parece que pensa deveria ser, desviando-se, reiterando-se, seria leviandade e agiria contra a utilidade do momento em favor do próprio candidato; circunstanciar o que seja uma discussão de projeto tornou-se necessário, e mesmo pode ser visto como atitude que contribuiu para evitar o naufragar das pretensões do entrevistado.

Entrevista é mais que nada um diálogo estabelecido entre partes com mesmo propósito de compreensão e de intercompreensão, em que seja possível, até para o benefício do entrevistado, mas também para o Programa que recebe a pessoa, que haja um reencaminhamento do tema de modo que a pessoa não se perca, afastando-se por veredas desnecessárias e inconvenientes até para si, o que –isso sim –o prejudicaria, se se prosseguisse naquela toada.

Na prática, haver um diálogo aberto, como houve e como deve haver, favorece, como favoreceu, o candidato, uma vez que é tolerável algum desvio, mas não uma enfiada de descaminhos que nada traga de bom e de positivo ao temário que os reunia na sala virtual, dentre as quais inconveniências elogiar com pessoalidade um dos membros da Banca, o que nada poderia contribuir para dilucidar aquilo que se queira saber do entendimento do assunto técnico e concreto, da pauta, da entrevista, que versava sobre tema que não era o do (elogiado) membro da Banca.

Com bastante cuidado, com respeito à capacidade de alcance do entrevistado, dado o nervosismo normal nesse tipo de ocasiões, o segundo entrevistador circunstanciou o que seria uma pesquisa modelo, permitindo, ao que nos parece, que a resposta pudesse ser reencetada, podendo vir a conter elementos importantes do projeto de pesquisa apresentado como item essencial de conhecimento do candidato. Com muita habilidade, ambos os membros da Banca tiveram a sensibilidade de demonstrar empatia, o que decerto terá contribuído para salvar em muito a apresentação do candidato. Inexistiu a conhecida tração “policial bom & policial mau”, que pode caracterizar esse tipo de funcionamento da bancas de seleção. Assim, evitou-se mesmo foi a maior probabilidade de não ser possível outro entendimento menos favorável, e acreditamos que, bem menos do que estorvar o candidato, as perguntas e questionamentos contribuíram para elevar a possibilidade de melhor aproveitamento do tempo pelo candidato.

E nota-se a fluência do inter-relacionamento na ocasião da entrevista, percebe-se que, ao contrário de sentir-se, na ocasião, bloqueado no uso do tempo, contentou-se, no final da pergunta do segundo entrevistador, a afirmar positivamente estar de acordo com as suas palavras de interpretação (que traziam, na verdade, a vertente da descrição de outro projeto), limitando-se, porque assim o quis, a confirmar o viés claro,

detalhista do entrevistador, acolhendo-o sem maiores comentários –e acolhendo-os simplesmente porque não quis pronunciar outro entendimento ou ampliar com outras manifestações.

O candidato ainda se declarou, no minuto final da entrevista, muito à vontade na presença dos (muito simpáticos, repita-se) entrevistadores, que mantiveram o clima ameno de conversação inter pares, declarando-se o candidato saudosos das aulas de um dos entrevistadores, o que denota estar ele bastante à vontade para, querendo, retomar o fio que quisesse retomar, se achasse ter havido alguma espécie de interferência no fluxo da sua narrativa, no início. Uma pessoa disputando um espaço acadêmico deste nível presume-se que possa estar amparado pela sua autoridade dialógica, exigência mínima para sustentar, ao fim e ao cabo, a defesa de uma dissertação, com tese que eventualmente afronte, pela originalidade, o estatuto científico onde penetre.

Não sendo de modo algum prevista uma entrevista como se fora uma robótica adscrição de tempo, fala somente para uma parte e depois somente para outra parte, não se percebe de modo algum nenhum desvio da normalidade, nem se vislumbra alguma perda no modo de estabelecer a condução do assunto, sempre favorável ao uso do tempo em favor do temário da pauta, típica de um momento assim.

Ao contrário do sentimento revelado no recurso pelo candidato, nota-se, seja na presença de espírito dos entrevistadores, a sua explícita bonomia, seja uma fala detalhista da Banca na interpretação do projeto, que com isso se percebe que foi lido com positividade, dada a presença evidente do interesse de colaboração discursiva, e afinal permite-nos verificar inexistir perda, no item uso do tempo.

Quisesse o candidato agregar alguma particularidade relativa a definir o seu projeto com maior riqueza de detalhamento, comprovando assim haver trabalhado nele com espírito, não utilizaria o tempo para louvar o entrevistador –muito embora essa postura não turve aquilo que é central na entrevista: pessoas falando de assuntos conexos, com franca abertura de coração, manifestando exatamente tudo aquilo que sentem como elemento que possa contribuir para a formação de um nível de relacionamento que seja desenvolvido nas trocas de conhecimento, no agregar de uma à outra parte, reciprocamente, na mesa de conversa que o Google Meet permite entrever, nestes tempos pandêmicos, de modo pleno.

Sem qualquer sinal de contrariedade, sem nenhuma possibilidade de que ao menos possamos albiscar uma interpretação dissonante da normalidade, no diálogo estabelecido e havido, na entrevista, como supressor de direitos, ou de ter havido algum bloqueio, ou de alguma interferência nefasta, outra não poderá ser a nossa postura que não a deliberação por denegar haver indício de motivação razoável no entendimento de que a nota alcançada tenha sido derivada de alguma interferência, bloqueio ou supressão de direitos, vez que inexistiu, na conversação fluída e fluente, nenhuma agressividade, nem qualquer atitude contrária às boas práticas de condução de uma entrevista, dentro de parâmetros civilizados e até entretidos –porém sem desvio de atenção: ao contrário, promovendo o centramento e o direcionamento mais certo para o que importava: a busca de perceber a posse plena do saber-fazer no projeto que ele mesmo, o candidato, o apresentara.

Tudo ali discorria em função dele, candidato, não se esperaria outra postura da Banca, que merece, quando nada, um elogio pela sua alta performance de compreensão do que deve ser feito nessas ocasiões: favorecer, dentro do possível e permitido, a pessoa que se aproxima dos seus trabalhos, tal como seria e é e foi o mais normal e corrente possível, contribuindo-se para uma situação de encaminhamento e de reencaminhamento do dito, para que o dizer não seguisse, como parece seguiria, por desvios que nada traziam de positivo para o entendimento do projeto de pesquisa –pois disso se tratava a entrevista, no seu centro, muito embora tenha havido outros itens a destacar.

Os pedidos alternativos propostos pelo candidato, ou seja, rever a nota ou a “oportunidade de defender o projeto”, com base única neste absolutismo dos “cinco minutos iniciais” soam, no primeiro caso, como uma tentativa de buscar a extrapolação do poder desta Comissão de resposta a recursos, e, no segundo caso, como uma tentativa de aproveitar a oportunidade da experiência vivida para buscar um resultado desigual, frente aos demais candidatos, que não teriam esse direito agregado de expor novamente. Portanto, nenhum dos dois pedidos pode ser concedido sem farta injustiça, até porque seria perante a única menção da base destes tais “cinco minutos iniciais”, que acabaram, na prática, sendo expandidos, com a bonomia e com o favorecimento de circunstanciação do que deveria ser efetivamente tratado, segundo exposição do professor, membro da Banca, conforme expendemos acima.

III- CONCLUSÃO

Insatisfeito com o resultado, talvez, mas alegando somente o uso do tempo, insurgiu-se o candidato 8746, pedindo nova Banca de entrevista ou mudança de nota avaliativa. Consideramos, contudo, por um lado, ter sido justa e não poderemos interferir, caso achássemos irreal ou desproporcionada, e, por outro lado, verificasse já ter sido dada atenção suficiente ao candidato, na ocasião da entrevista, e com isso espaço temporal suficiente, e diálogos mais que suficientes com o beneplácito da Banca, a favorecer o candidato, de modo pleno e mesmo trivial, e, portanto, somos DESFAVORÁVEIS à qualquer concessão ao pleito recursal do candidato 8746, como um todo.

Assim as coisas, encaminharemos à Coordenação para depositar no SEI, em conformidade com a exegese daquilo que efetivamente consta no diálogo encetado, visualizado no vídeo, dado o destaque a tudo o que importa a partir da descrição do próprio candidato recorrente, repassado fartamente o acontecido na descrição acima, reiterando-se a nossa DISCORDÂNCIA de que proceda a base da alegação do candidato, em acordo unívoco dos membros desta Comissão, que chegaram a essa resultante que fica, então, acordada como deliberação final, uma vez que não se viu prejudicado o candidato, na troca de falas, no interior da entrevista.

Uma vez que o candidato preferiu se fixar no item tempo, não em critérios da Etapa, nada necessitamos dizer desse outro assunto, em termos de averiguação, todavia, subsume-se ter existido sim interesse da Banca em concentrar a atenção do candidato nos itens que o beneficiassem, havendo interesse dele de retornar ao que quisesse do que desejasse falar, em variados momentos.

Portanto, nada parece ter ficado devendo a Banca, ficando a débito do próprio candidato a sua estabilidade ou instabilidade discursiva, no que significa a postura dialógica que deve ser assumida por qualquer candidato a qualquer cargo em qualquer entrevista, segundo que se pode deduzir conceitualmente que signifique este item entrevista, de natureza eminentemente conversacional, com o leixa-prem tão característico da modalidade do subgênero do diálogo.

Os limites entre a objetividade e a subjetividade em uma situação de entrevista dependerá enormemente da proatividade que tome o candidato aquando da recuperação do seu turno de fala, a qualquer momento da entrevista. Repetimos não ser robótica a adscrição de tempo, mas sempre pertencente à dicotomia da atitude livre de ambos os lados da mesa, sempre que não se desperdice o tempo com digressões de qualquer natureza. Destaca-se, ademais, que inexistiu manifestação, ou mesmo sugestão, de inconformidade com o apoio da Banca no reenaminhamento da fala do candidato.

Na qualidade de membros de Comissão para responder aos Recursos depositados pelos candidatos a discente no processo de seleção para ingressar no Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML) da UNIR, Campus de Porto Velho, declaramos total inconformidade com o conteúdo e com o pedido do recurso do candidato 8746, que acolhemos, analisamos e enviamos a presente resposta para que conste e para que seja dada ciência no corpo do Processo.

IV- PARECER

Sendo assim o que cabe explicar, passamos a DECIDIR:

Em síntese, Ficou decidido receber o RECURSO impetrado, uma vez que foi efetuado dentro do prazo legal, dele tomando conhecimento os membros da Comissão no dia 03 de agosto passado, e, salvo haver um outro melhor juízo, expressamos o recebimento do pleito e declaramos a necessidade de DENEGÁ-LO, dada a atuação proba e íntegra da Banca, tranquila e certa, ademais da falta de interesse manifesto de o candidato centrar-se naquilo que se exige de uma pessoa que se dirige a um curso desta natureza: a capacidade de buscar o interesse de explanação daquilo que é a exigência do momento, ou seja, a competência dialógica para ir e, se for o caso, para voltar, ao tema que deva e que queira destacar, se for aquele caminho o seu interesse útil mais vultoso. Pede-se a qualquer candidato a capacidade de não se limitar a concordar apenas, como se viu, mas querer agregar e poder incluir matizes, não desviar-se para pessoalidades, mas usar o tempo no seu turno de fala para acrescentar algo de mais precioso à formação de um entendimento do que seja aquilo que se queira no Curso, que se queira por pleitear ingressar no Curso.

Decidimos acolher o Recurso, para leitura e entendimento do pedido, porém decidimos DESCONSIDERAR a crítica prolatada, contra a adscrição do tempo, que não foi perdido, porque não se comprova, na visualização da entrevista gravada em vídeo, ter-se querido aproveitar de tempo o candidato para ampliar qualquer item do que será a pauta tratada neste tipo de gênero conversacional –e não se provou ter sido rechaçado pela Banca um pleito neste sentido. Do mesmo modo, não se entende que tenha havido “interrupção”, porque o modelo dialogado que é qualquer entrevista propicia entradas e saídas nos turnos de fala.

Ao candidato 8746 foi atribuída nota 7,7, no total da Entrevista, tornando-se, então, CLASSIFICADO, décimo primeiro entre aqueles dezesseis que receberam esse resultado. Consideramos justo e equânime o resultado.

É a nossa deliberação, que vai assinada pelo presidente da Comissão recursal.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARRETO ROCHA, Docente**, em 05/08/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053977** e o código CRC **91F9C630**.